**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

**REQUERIMENTO Nº \_274/2011**

**De Informações**

**“Acerca da pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Estrada do Barreirinho/ Confederados, conforme Lei Municipal Nº 3.066/2009”.**

**Tendo em vista que**, no primeiro semestre deste ano foi aprovado o Projeto de Lei nº 21/09, que: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providencias”, que se tornou em Lei Municipal nº 3.066/2.009.

**Tendo em vista que**, esta Casa de Leis aprovou por unanimidade esta Lei, por entender a elevada importância, haja vista que a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal proporcionará melhorias no sistema de tráfego e mais segurança para os condutores de seus veículos, e conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida da população que utiliza aquela via, e que além de tudo, vem atender um pedido antigo dos munícipes.

**Tendo em vista que,** conforme a Lei, a extensão a ser pavimentada é de 10 kilometros, que os munícipes juntamente com este vereador aguardam que as obras possam ser iniciadas as mais breves possíveis, sendo que entendemos que com a aprovação desta Lei, o Poder Público fica autorizado a celebrar tal convênio, e que até hoje, não houve nenhuma informação quanto a realização das obras, tampouco os inícios das obras.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Fls nº 02 – Requerimento nº 274/11)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe envio de documentos e as seguintes informações:

1) Enviar cópia do Projeto Básico de pavimentação da Estrada Vicinal Barreirinho/ Confederados, e estudos de viabilidade do empreendimento.

2) Enviar cópia do Orçamento oferecido pela empreiteira vencedora do Processo Licitatório referente à Pavimentação da Estrada Vicinal Barreirinho/Confederados, e os nomes das demais empreiteiras que participaram do processo licitatório.

3) Caso não houve processo licitatório quanto às obras de pavimentação da Estrada Vicinal do Barreirinho/ Confederados, explanar sobre os motivos, uma vez que a Lei nº 3.066 já foi aprovada por esta Casa de Leis, e inclusive sancionada por Vossa Excelência. Detalhar as respostas

4) Qual o valor total dessa obra? Encaminhar documentos referentes ao assunto (detalhado).

5) Outros informes que julgarem necessários.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 07 de abril de 2011.

**Carlos Fontes**

-Vereador/ DEM-